

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV

TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 – CONTRATO 004/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº. 003/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – CORONELPREV**, CNPJ-MF nº 14.839.024/0001-43, com sede administrativa localizada à Rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, , neste ato representado pela Sra. Angra de Almeida Gama Saturno, portadora do RG nº XX2.XXX.X73 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 053.XXX.XX4-95 , denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CCA-CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ/CPF nº 10.628.540/0001-78, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 443- 1º Andar, Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Clebio Carvalho de Amorim, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XX4-91, doravante denominado **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 004/2022, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 25 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 24 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA CNPJ: 14.839.024/0001-43 Contratante	CCA- CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 10.628.540/0001-78 Contratado(A)
--	---

SINÁRIA ALVES DUARTE

Fiscal de Contratos
Portaria/GP nº 001/2021

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:01F59591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2024. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PROCESSO DE DESPESA: PESSOA 12/2022	NÚMERO DO RECIBO: 147255
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	004/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	344068
Período de Vigência do Contrato:	23/09/2022 à 23/09/2023
Data da Assinatura:	20/09/2022
Data da Publicação:	21/09/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 36000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	098.269.904-26
Nome do Fiscal:	SINÁRIA ALVES DUARTE
Périodo de vigencia:	21/01/2021 à
Arquivo de designação:	001_2021_Fiscal de Contratos.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2023
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Objetivo:	1º aditivo ao contrato nº 004/2022 - Inexigibilidade, Contratação de serviços técnico especializado em contabilidade aplicada ao setor público.
Período de Vigência:	técnico especializado em contabilidade aplicada ao setor público.
Data de Assinatura:	24/09/2023 à 24/09/2024
Data de Publicação:	06/10/2023
Justificativa:	09/10/2023
ADITAMENTO(S):	CONSIDERANDO , que o contrato vigente encerra em 23/09/2023; a
Prazo de Vigência:	continuidade aos trabalhos; que um novo processo deflagra muito tempo; que os serviços são essenciais e que existe previsão legal para prorrogação, como reza a Lei nº 8.666/93.
Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	
Objetivo:	24/09/2024
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	002/2024
Data de Publicação:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Justificativa:	Contratação dos serviços de contabilidade pública, conforme termo de

ADITAMENTO(S):

Prazo de Vigência:

referência.

25/09/2024 à 25/09/2025

24/09/2024

25/09/2024

CONSIDERANDO, que o processo para deflagração de um novo procedimento licitatório requer muito tempo pelo cumprimento dos protocolos; a viabilidade técnica e econômica e no que diz respeito a economia de recursos, agilidade e principalmente dar continuidade aos trabalhos; que os serviços são essenciais; a previsão legal para prorrogação, como reza o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

25/09/2025

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ:

10.628.540/0001-78

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:

CONTRATO Nº 004_2022_INEXIGIBILIDADE Nº

Código Validador do Arquivo:

003_2022_CONTABILIDADE.pdf

65614824A10D378F8420D11C96FA85E4

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:

22/09/2022 10:30:00

Remessa enviada por:

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO (053.357.684-95)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, III da Lei no 8.666/93.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 147255

Data e hora da criação deste Documento: 27/09/2024 10:46:58